111080412415088252 - CGE	01500000001	335041	20.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	574.925,73
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	50.000.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	670.080,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.000.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	650.000,00
		TOTAL	55.077.281,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	137.400,00
081012712212978338 - SEEL	02501000001	339030	500.000,00
081012712212978338 - SEEL	02501000001	339032	1.500.000,00
111080412212978338 - CGE	01500000001	339036	24.875,37
111080412415088252 - CGE	01500000001	339033	10.000,00
111080412415088252 - CGE	01500000001	339039	10.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	1.245.005,73
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	50.000.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.650.000,00
		TOTAL	55.077.281,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2025 HELDER BARBALHO

# Governador do Estado **HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 4850, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.880.931,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso  $\,$  V, e com fundamento no art. 204,  $\,$  § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso  $\,$  V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.880.931,26 (Um milhão oitocentos e oitenta mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339039	880.924,26
901011030215078878 - FES	02600312049	335043	1.000.007,00
		TOTAL	1.880.931,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2025

#### **HELDER BARBALHO** Governador do Estado HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1231715

# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

# PORTARIA Nº 1.749/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3134679,

RESOLVE:

autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Belém/PA, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, e conceder, para tanto, 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia) diárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 1.750/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139640,

RESOLVE:

I. exonerar DENIS MÁXIMO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de setembro de 2025.

II. nomear ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 1.751/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139568,

RESOLVE:

nomear SILES MAGNO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

# **PORTARIA Nº 1.752/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro

RESOLVE:

exonerar ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Fundos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## **PORTARIA Nº 1.753/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139126,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.323/2025-CCG, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.251, de 4 de junho de 2025, que nomeou DANDARA COSTA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## **PORTARIA Nº 1.754/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139126,

RESOLVE:

I. exonerar ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de

II. nomear BRENDA KAROLINE GAIA DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

# **PORTARIA Nº 1.755/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139126,

RESOLVE:

nomear THOMAS JEFFERSON FERREIRA MESSIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS.011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado